

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE JUNHO DE 2026

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº03.00047/2025, Processo de Inexigibilidade nº 00023/2025.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 59.321.461/0001-09.

**OBJETO CONTRATUAL:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS COM EMISSÃO DE LAUDOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO CONTRATANTE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 05 de Junho de 2025, renovando a vigência para 05/06/2027, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03.00047/2025 de 05 de Junho de 2026 à 05 de Junho de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 05/06/2026 À 05/06/2027

São Mamede, 02 de Junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

**CONTRATADA:** MEDEIROS E NOBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 48.068.416/0001-78.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Advocatícios Perante a Justiça Comum, Trabalhista e Federal (1º grau) Bem Como as Demandas Junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, e Assessoria aos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**OBJETIVO:** Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 03.0004/2026, assinado no dia 15 de Janeiro de 2026, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 0004/2026, com objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Advocatícios Perante a Justiça Comum, Trabalhista e Federal (1º grau) Bem Como as Demandas Junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, e Assessoria aos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II, do art. 138, e o art. 139, da Lei

Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 02 de Junho de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES****CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO – PNAB CICLO II**

A Secretaria Municipal de Cultura e Artes de São Mamede/PB convoca os proponentes selecionados nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II para apresentarem a documentação de habilitação no período de **08 a 10 de junho de 2026**, exclusivamente por meio da plataforma do **Sistema Gestor Cultural**.

**Documentos Obrigatórios**

- I – Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- II – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- V – Comprovante de residência ou declaração de residência assinada pelo agente cultural.

**Convocados****Edital nº 002/2026 – Cabine Cultural**

- JOSÉ YURI MORAIS DE MEDEIROS

**Edital nº 003/2026 – Semana Cultural**

- EXPEDITO NETO OLIVEIRA DE MEDEIROS

**Edital nº 004/2026 – Festival Junino**

- JOSÉ BEZERRA DE CASTRO
- TRIO CARCARÁ
- ALDO NÓBREGA
- JOSE CARNEIRO DOS SANTOS

**Edital nº 004/2026 – Festival Picotes**

- LUIZ CARLOS GOMES

**Edital nº 005/2026 – Premiação do Artesanato**

- MARIA DO SOCORRO SOUTO
- MARIA DA GUIA SOUTO DE ARAUJO
- MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO
- MAYZA CONCEIÇÃO
- ENI LUCENA BEZERRA CABRAL
- MARIZANGELA DE SOUTO MEDEIROS
- AURENI LEIDE DA NÓBREGA
- ANNA LIVYA DE MEDEIROS
- MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA
- JOSILENE JUSTINO DE MEDEIROS
- IVONICE GALDINO MEDEIROS

- MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
- MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
- MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA
- SEFORA NUNES DE OLIVEIRA
- JOÃO LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS
- ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO
- ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA FILHO
- LUCIA DE ARAUJO DANTAS
- GERUZIA DA SILVA ITALIANO FELIX
- ROSALIA SILVA DE ARAÚJO
- GECILEIDE LUCENA DE ARAUJO
- MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

**Edital nº 007/2026 – Festival Cultural**

- JERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA
- FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA
- EZEQUI LUCENA DA SILVA
- BRUNA KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO
- WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
- JOSE NETO DE ANDRADE
- SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS
- YURI DE SOUTO PEREIRA

A não apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, implicará a inabilitação do proponente, nos termos dos respectivos editais. O recebimento dos recursos fica condicionado à aprovação da documentação pela Comissão de Habilitação.

São Mamede/PB, 03 de junho de 2026.



**Francisco de Assis França Lima**  
**Secretário Municipal de Cultura e Artes**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO MAMEDE/PB.**

**Dispõe sobre a deliberação referente ao remanejamento de vagas e recursos financeiros dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II, no âmbito do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO MAMEDE/PB**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada para análise dos resultados preliminares dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II, considerando a necessidade de garantir a máxima utilização dos recursos públicos destinados ao fomento cultural, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público, democratização do acesso aos recursos culturais e ampliação do alcance das políticas públicas de cultura,

**RESOLVE:****Art. 1º**

Approvar o remanejamento de vagas e recursos financeiros decorrentes da demanda insuficiente verificada em alguns editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II, conforme deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural.

**Art. 2º**

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Cabine Cultural**, que disponibilizou **01 (uma) vaga**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, registra-se a existência de apenas uma inscrição, não havendo necessidade de remanejamento de recursos, permanecendo a seleção condicionada à etapa de habilitação.

I – JOSÉ YURI MORAIS DE MEDEIROS.

**Art. 3º**

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – Festival Cultural**, que disponibilizou **13 (treze) vagas**, com valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, foram registradas apenas **08 (oito) inscrições**, sendo os seguintes proponentes selecionados para a etapa de habilitação:

- I – JERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA;
- II – FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA;
- III – EZEQUI LUCENA DA SILVA;
- IV – BRUNA KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO;
- V – WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA;
- VI – JOSE NETO DE ANDRADE;
- VII – SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS;
- VIII – YURI DE SOUTO PEREIRA.

**Art. 4º**

Considerando a existência de vagas ociosas no Edital nº 007/2026, o Conselho deliberou pela complementação do valor individual dos projetos selecionados, elevando o valor de cada proposta para **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

**Art. 5º**

O saldo remanescente dos recursos não utilizados no Edital nº 007/2026 será remanejado para o **Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – Premiação do Artesanato**, visando ampliar o número de beneficiários contemplados.

**Art. 6º**

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Festival Junino**, que disponibilizou **04 (quatro) vagas**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, foram registradas exatamente quatro inscrições, sendo selecionados para a etapa de habilitação:

- I – JOSÉ BEZERRA DE CASTRO;
- II – TRIO CARCARÁ;
- III – ALDO NÓBREGA;
- IV – JOSE CARNEIRO DOS SANTOS.

**Art. 7º**

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – Premiação do Artesanato**, que disponibilizou **20 (vinte) vagas**, com valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, foram registradas **23 (vinte e três) inscrições habilitadas à análise documental preliminar**.

**Art. 8º**

Considerando o remanejamento de recursos provenientes do Edital nº 007/2026 – Festival Cultural, o Conselho Municipal de Política Cultural deliberou pela ampliação excepcional do número de selecionados para a etapa de habilitação, permitindo que todos os inscritos avancem para a fase seguinte do certame.

Ficam selecionados para a etapa de habilitação:

1. MARIA DO SOCORRO SOUTO;
2. MARIA DA GUIA SOUTO DE ARAUJO;
3. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO;
4. MAYZA CONCEIÇÃO;
5. ENI LUCENA BEZERRA CABRAL;
6. MARIZANGELA DE SOUTO MEDEIROS;
7. AURENI LEIDE DA NÓBREGA;
8. ANNA LIVYA DE MEDEIROS;
9. MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA;
10. JOSILENE JUSTINO DE MEDEIROS;
11. IVONICE GALDINO MEDEIROS;
12. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS;
13. MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA;
14. MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA;
15. SEFORA NUNES DE OLIVEIRA;
16. JOÃO LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS;
17. ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO;
18. ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA FILHO;
19. LUCIA DE ARAUJO DANTAS;
20. GERUZIA DA SILVA ITALIANO FELIX;
21. ROSALIA SILVA DE ARAÚJO;
22. GECILEIDE LUCENA DE ARAUJO;
23. MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.

**Art. 9º**

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Festival Picotes**, que disponibilizou **01 (uma) vaga**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, foi registrada uma única inscrição, sendo selecionado para a etapa de habilitação:

I – LUIZ CARLOS GOMES.

**Art. 10**

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Semana Cultural**, que disponibilizou **01 (uma) vaga**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, foi registrada uma única inscrição, sendo selecionado para a etapa de habilitação:

I – EXPEDITO NETO OLIVEIRA DE MEDEIROS.

**Art. 11**

A seleção dos proponentes mencionados nesta Resolução não gera direito automático ao recebimento dos recursos financeiros previstos nos respectivos editais.

**Art. 12**

Todos os proponentes selecionados deverão apresentar a documentação exigida na fase de habilitação, observando os prazos e condições estabelecidos em seus respectivos editais.

**Art. 13**

Somente após a análise, validação e homologação da documentação de habilitação pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal responsável pela execução da PNAB será efetivado o pagamento dos recursos públicos aos beneficiários.

**Art. 14**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela Secretaria Municipal responsável pela execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

**Art. 15**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

São Mamede/PB, 03 de junho de 2026.

Yelina Cristiny Medeiros Rique  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Francisco de Assis França Lima  
Secretário Municipal de Cultura e Artes

Conselho Municipal de Política Cultural de São Mamede/PB

*Conselho Municipal*  
Renata Rajanny de M. Lourenço e Costa  
Wellington Toycho de Medeiros.  
Gilvana Maria Medeiros  
Eva Becker Araújo de Lucena  
Egipinha da Silva Amorim  
Acercio Xavier da Silva.  
Bruna Kelly Almeida de Araújo.  
Salomão Salvador dos  
Hayssá Samarah S. P. Lopes Galvão.  
Mário da Costa Sara de Araújo.